



**Prefeitura do Município de Mandaguáçu**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Paço Municipal "Hiro Vieira"**  
**Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400**  
**CNPJ 76.285.329/0001-08**  
**[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2019**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO – Nº 025/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público 001/2019.

**Art. 1º** Ficam **HOMOLOGADOS** os cargos **Agente de Serviços Operacionais – Feminino, Agente de Serviços Operacionais – Masculino, Eletricista/Encanador, Mecânico (Diesel e Gasolina), Motorista, Operador de Máquinas Pesada, Pedreiro, Tratorista, Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Consultório Dentário, Técnico em Enfermagem, Técnico em Vigilância Sanitária, Técnico em Higiene Dental, Advogado, Assistente Social, Contador, Engenheiro Civil, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Odontólogo, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental** referente ao Concurso Público 001/2019, conforme Edital de Classificação Final.

**Art. 2º** A classificação no Concurso Público não gera aos candidatos o direito à nomeação para o emprego, cabendo a Administração Municipal o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no Concurso Público.

**Art. 3º** A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados, observada a necessidade da administração da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

**Art. 4º** Os candidatos aprovados deverão acompanhar as convocações que serão realizadas através de publicação no Jornal Regional, no endereço eletrônico [www.madanguacu.pr.gov.br](http://www.madanguacu.pr.gov.br) e em mural na sede da Prefeitura, localizada na Rua Bernardino Bogo nº 175, Centro, na cidade de Mandaguáçu/PR.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, e a mesma será realizada no Jornal Regional, nos endereços eletrônicos [www.institutounifil.com.br](http://www.institutounifil.com.br) e [www.madanguacu.pr.gov.br](http://www.madanguacu.pr.gov.br) e em mural na sede da Prefeitura, localizada na Rua Bernardino Bogo nº 175, Centro, na cidade de Mandaguáçu/PR.

Mandaguáçu, 21 de agosto de 2019.

**MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**